

EDITAL
CARTA CONVITE Nº 042/2017

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para o fornecimento de nobreak, notebook e projetor descritos no quadro abaixo, para utilização no Projeto "Indicadores biológicos e ambientais de impactos antrópicos em recursos hídricos urbanos e rurais no Distrito Federal".

1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
01	03	Nobreak Nobreak 1200VA Bivolt
02	01	Notebook Processador 8ª geração de processadores Intel® Core™ i7-8550U Sistema operacional Windows 10 Home de 64 bits - em Português (Brasil) Memória 8GB (1x8GB), DDR4, 2400MHz Disco Rígido de 2TB (5400 RPM) Placa de vídeo AMD Radeon 530 de 4G GDDR5 Tela LED HD (1366 x 768) de 15,6" Truelife Teclado padrão ABNT2 - em Português (Brasil) 1 ano de garantia
03	01	Projetor Tecnologia: 3LCD Método de projeção: Frontal / Traseira / Montada no teto Método de projeção: SVGA Resolução máxima suportada: 1980 x 1200 Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ / Contraste: 15.000:1 Reprodução de Cores: Full Color - 16,77 milhões de cores Luminosidade / Brilho: 3200 ANSI LUMENS Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela: 16:10 Tipo da Lente: Foco manual / Zoom Digital Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 Distância de Projeção: 1.8 m - 2.17 m Tamanho da Imagem: 30" à 300" (polegadas)

2. A Proponente deverá apresentar sua proposta de preço de acordo com o **ANEXO I**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: licitacao@finatec.org.br, **até a data de 08 de janeiro de 2018**, contendo o que segue:

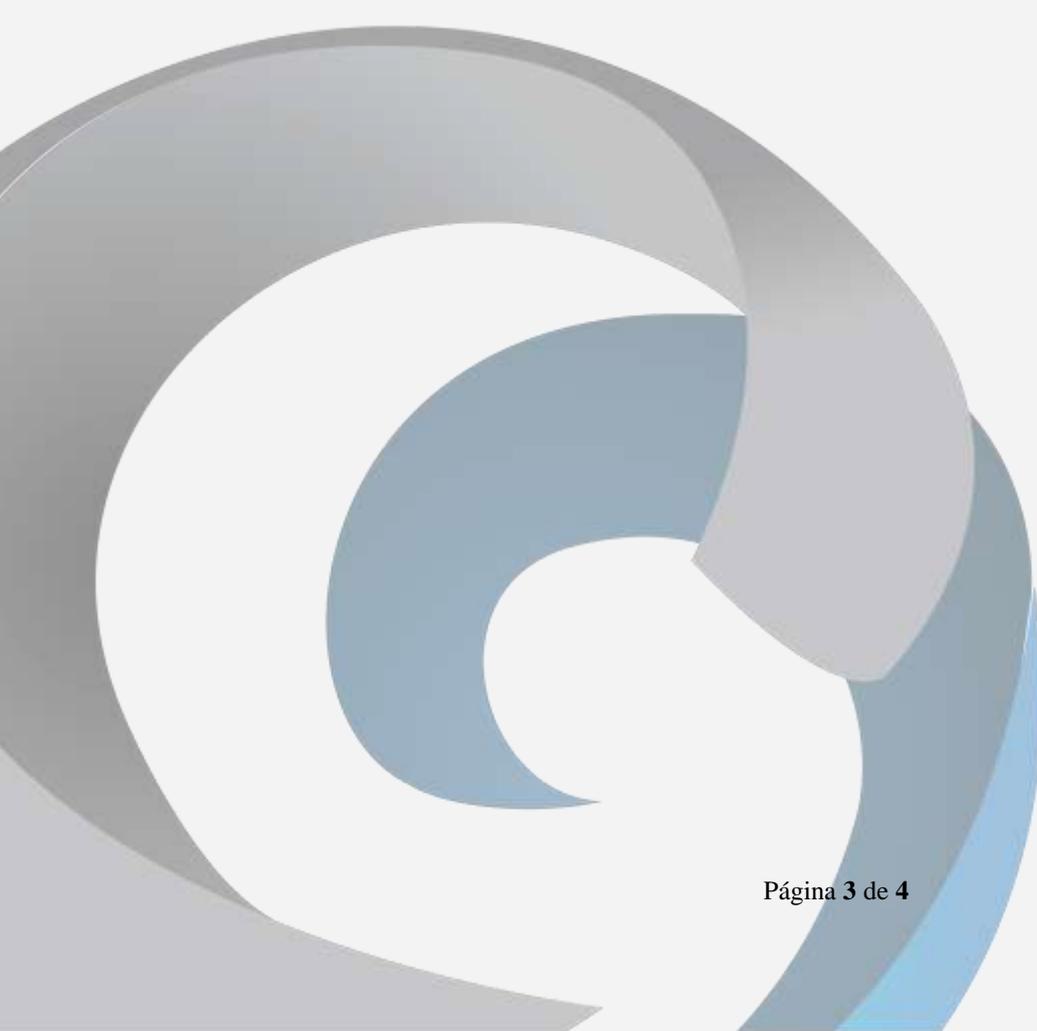
- a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
 - b) Prazo de validade da proposta, que deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
 - c) Valor unitário e total a ser cobrado por cada item, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC.
- 3.** A Proponente, com sede fora do Distrito Federal, deverá apresentar proposta contendo, obrigatoriamente, declaração de que, no valor dos equipamentos objeto da licitação está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente, estando ciente de que a diferença de alíquota interestadual (se for o caso) será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.
- 4.** No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:
- a) Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
 - b) Menor preço para pagamento do(s) equipamento(s) a ser adquirido(s);
 - c) Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a entrega;
 - d) Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.
- 5.** O(s) equipamento(s) deverá(ao) ser entregue(s) no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.
- 6.** A entrega do(s) equipamento(s) deverá estar acompanhada da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is). O prazo de garantia deverá estar definido na Nota Fiscal.
- 7.** O pagamento será realizado após a entrega definitiva do(s) equipamento(s) constante(s) da Autorização de Fornecimento, objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis, após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.
- 8.** A entrega do(s) equipamento(s) fora das especificações indicadas neste Edital implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente vencedora terá 15 (quinze) dias para substituição do equipamento em conformidade com as especificações exigidas.
- 9.** Este Edital será divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licitnet.com.br.

10. Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC
Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF
CEP: 70910-900

Brasília–DF, 29 de dezembro de 2017.

Alisson Macedo de Lima
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I
CARTA CONVITE Nº 042/2017
MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para fornecimento dos itens descritos abaixo:

Descrição	Qtde	Marca	Modelo	Part Number	Preço Unit.	Preço total

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____

DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos total concordância com os termos e condições dessa Carta Convite.

PARA PROPONENTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL:

Declaramos ainda que no valor do(s) equipamento(s), objeto da Carta Convite, está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente. Assim, estamos cientes de que a diferença de alíquota interestadual se for o caso, será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)